



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 145/2024

Ementa: Estabelece Recesso Administrativo do funcionalismo público municipal.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o período de festividades do Natal de 2024 e a Confraternização Universal do dia 1° de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido como RECESSO ADMINISTRATIVO o período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de dezembro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal